



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V - Edição nº 00191 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F19742522C31CE457572FF58C8545935

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL Nº 033/2018 - IPREJ.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 020/2017.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 023/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 006/2016.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - Nº DO CONTRATO: 008/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



DECRETO INDIVIDUAL Nº 033/2018 - IPREJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo nº 2017.04.03358P, e em conformidade com que estabelece o art. 3º, inc. I, II, III e § Único da EC nº 47/2005 c/c art. 76, §6º, inc. I, II, III da Lei Municipal nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

Decreta:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais **integrais** ao beneficiário vitalício **AGNALDO JOSÉ DE JESUS**, matrícula nº 769, Encarregado de Turma, Nível - A, Classe 15, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

EMANOEL SILA ALMEIDA
PRESIDENTE

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO

SOB NÚMERO 033, ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM, 30 DE MAIO DE 2018.

ROSEMAIRY SALES DA SILVA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

RUA DA ITÁLIA, Nº 33 - CENTRO - JEQUIÉ-BA. CEP 45.200-190
E-MAIL- IPREJ@JEQUIE.SRV.BR

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 009/2018

Nº do Contrato: 020/2017

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: ESFERA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.887.934/0001-36, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 1316, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão do valor inicial do contrato nº 020/2017, para promover o reequilíbrio econômico/financeiro, visando compensar os acréscimos decorrentes do reajuste salarial, vale alimentação, plano de saúde e odontológico e seguro de vida decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – gabinete do presidente - IPREJ
PROJETO/ATIVIDADE: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 03 – contribuição para o RPPS

CONTRATO Nº: 020/2017

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.035,09 (três mil e trinta e cinco reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2018, findando em 26 de setembro de 2018.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº Processo Adm.: 016/2018

Nº do Contrato: 023/2017

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.416/0001-77, com endereço na Avenida Brasília, nº 1603, Centro, Maracás-BA, CEP: 46.360-000,

OBJETO: prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2017, passando a vigorar de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2017.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

CONTRATO Nº: 023/2017

VALORMENSAL: R\$ 10.000,00 (dezmil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 017/2018

Nº do Contrato: 006/2016

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.579.710/0001-31, com endereço na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1709, Edifício Torre América, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-790,

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2016, passando a vigorar de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ
Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ
Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2018, estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Nº Processo Adm.: 015/2018

Nº do Contrato: 008/2018

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES E PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, entidade civil de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.184.280/0001-17, com sede no Centro Empresarial SRTVS, Asa Sul, Quadra 701, Conjunto B, nº 280, Sala 416, Brasília-DF.

OBJETO: Inscrição no 1º CONAPRESP - Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, na cidade de Florianópolis-SC, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipal, para o Diretor Presidente do IPREJ Emanuel Silva Almeida e a Diretora Previdenciária Rosemary Sales da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié
Projeto Atividade: 2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 03 – Instituto de Previdência de Jequié

CONTRATO Nº: 008/2018

VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 60 dias, de 11 de junho de 2018 a 11 de agosto de 2018.

Emanuel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ